



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 373/2025

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 14 de julho de 2025.

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Comissão Organizadora da Festa da Amizade – Sardinha Assada 2025, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, no valor de 2 583€ (dois mil, quinhentos e oitenta e três euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 44837.
- 2- Deliberou ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 04/07/2025, que deferiu o pedido de ocupação de espaço público por esplanada aberta café snack-bar “A Patanisca”.
- 3- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º. 21106 de 01/07/2025 e, nos termos da mesma, dar conhecimento à requerente que o pedido de autorização para lançamento de foguetes e de fogo de artifício durante as festas de Santo Estêvão tendo como condição, de indeferimento do pedido, a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do DL n.º 82/2021, de 13/10, caso a previsão do IPMA registe níveis de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo» para os dias em causa.
- 4- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º. 21075 de 30.06.2025 e, nos termos da mesma, deferir a pretensão, consoante a previsão do IPMA não registe ou registe, aquando da ocorrência do evento, níveis de perigo de incêndio rural, muito elevado ou máximo.
- 5- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 22061 de 09/07/2025 e, nos termos da mesma, autorizar a licença para recinto itinerante de parque de diversão mecanizados e afins, solicitada pela comissão de festas do Porto Alto, devendo a referida comissão, proceder à entrega do Plano de evacuação junto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, bem como da G.N.R. do Posto Territorial de Samora Correia.
- 6- Deliberou por unanimidade, aceitar a proposta de transformar a serventia particular em arruamento público, bem como a cedência das áreas necessárias para o efeito, por parte de cada um dos proponentes.
- 7- Deliberou por unanimidade, aprovar uma intervenção conjunta, coordenada entre a Águas do Ribatejo e a Câmara Municipal, para proceder à construção de uma nova rede de coletores de saneamento e de drenagem de águas pluviais, numa extensão aproximada de 1800 metros, na rua António Aleixo, Rua Alves Redol, Rua Aquilino Ribeiro, Rua Luís de Camões, Rua João de Deus, Rua António Sérgio, Rua Bento de Jesus Caraça, Rua Alípio Seco e Rua António José de Almeida.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica nº: 21973, de 08/07/2025, validada pelo parecer do respetivo dirigente, no âmbito da empreitada de "Requalificação das Instalações Elétricas do Campo de Futebol da Murteira, em Samora Correia" e, nos termos da mesma aprovar a extinção da caução então prestada, através de garantia bancária n.º 00125-02-2034291, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. (Millennium BCP), no valor atual de 5.475,63 € (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos).
- 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica nº: 21513 de 03/07/2025, validada pelo parecer do dirigente das Obras Municipais e, nos termos da mesma aprovar:
 - A supressão dos trabalhos, no valor de 28.108,60 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme identificados no ponto 1 da referida informação;
 - A notificação do empreiteiro, de acordo com o estabelecido no nº1 do artigo 379º, da intenção de supressão de trabalhos, devidamente acompanhada da identificação dos mesmos e em sequência para retomar a execução dos restantes trabalhos da empreitada;
 - Trabalhos complementares, no valor de 6.031,70 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme identificados no ponto 2;
 - Que seja através de notificação por escrito, ao adjudicatário, de acordo com o estabelecido no nº1 do artigo 371º, ordenada a execução dos trabalhos complementares;
 - O pedido de prorrogação do prazo de execução (5 dias) e o disposto no nº 1 do artigo 374.º do CCP, face aos trabalhos complementares agora propostos e a executar e tendo em conta que se tem vindo a verificar algum condicionamento na execução da obra.
- 10-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 21677, de 04/07/2025, validada pelo parecer do respetivo dirigente e aprovar os planos ajustados, no âmbito da empreitada de "PRR I01 – 62329 – Reabilitação de 10 Fogos, na Estrada da Carregueira, em Samora Correia".
- 11-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 21703, de 07/07/2025, validada pelo parecer do respetivo dirigente e, no âmbito da empreitada de "PRR I01 – 62329 – Reabilitação de 10 Fogos, na Estrada da Carregueira, em Samora Correia", conceder ao adjudicatário um adiantamento no valor de 137.835,18€ (cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, condicionado à apresentação de caução no mesmo valor ou superior, através de títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução.
 - Mais foi deliberado que o reembolso do adiantamento, seja efetuado conforme as fórmulas estipuladas na cláusula 62.ª do Caderno de Encargos.
- 12-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 21911, de 08/07/2025, validada pelo parecer do respetivo dirigente e, autorizar a apresentação da candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo 2030, da operação designada por " Ampliação da EB1 e Jardim de Infância Nº 2 das Areias para Centro Escolar ", cujo investimento total previsto ascende ao montante de 1.776.625,26 €, (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco euros e vinte e seis cêntimos), valor com IVA incluído, havendo lugar a uma subvenção FEDER de natureza não reembolsável (taxa de comparticipação de 84%), cabendo ao Município de



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Benavente assumir a contrapartida de 291.625,26 €, (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e cinco euros e vinte e seis cêntimos).
- 13-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º, n.º 21918 de 08/07/2025, validada pelo parecer do respetivo dirigente e, autorizar a apresentação da candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo 2030, da operação designada por "Ampliação do Jardim de Infância da Lezíria", cujo investimento total previsto ascende ao montante de 1.262.747,12€ (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil euros, setecentos e quarenta e sete euros e doze cêntimos), valor com IVA incluído, havendo lugar a uma subvenção FEDER de natureza não reembolsável (taxa de comparticipação de 64%), cabendo ao Município de Benavente assumir a contrapartida de 460.591,12 € (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e um euros e doze cêntimos).
- 14-Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado, à Junta de Freguesia de Benavente, no âmbito do programa da iniciativa "Junta-te à Noite!".
- 15-Deliberou por unanimidade, prestar apoio logístico solicitado, à Associação de Festas da Barrosa para a realização da Festa em Honra de N.ª Sr.ª de Fátima, nos dias 25, 26 e 27 de julho.
- 16-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 22045, de 09/07/2025 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e, nos termos da mesma, conceder ao munícipe referenciado um apoio económico eventual, para pagamento de medicação, no valor de 185,80€ (cento e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos), pagos em numerário, despesa financeira cabimentada sob o n.º 44676.
- 17-Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 07/07/2025, que deferiu o pedido e autorizo a concessão do apoio social, em numerário, para efeitos exclusivos de pagamento da renda em dívida.
- 18-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica nº 22100, de 09/07/2025 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e nos termos da mesma, ceder à requerente, o transporte solicitado para a realização de consultas médicas, no Hospital Lusíadas em Lisboa, dia 24 de julho às 11h00 e 11h40, de acordo com convocatórias igualmente anexas.
- 19-Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica nº 22102 de 09/07/2025 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e nos termos da mesma, ceder à requerente, o transporte solicitado para a realização de consulta médica de oftalmologia, no Hospital da CUF, em Santarém, no dia 17 de julho, às 8h30, de acordo com convocatórias igualmente anexas.

Benavente, 31 de julho de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,

CARLOS ANTÓNIO
PINTO COUTINHO

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTÓNIO PINTO
COUTINHO
Dados: 2025.07.31 15:14:03 +01'00'

(Carlos António Pinto Coutinho)